

PORTARIA Nº 030/2019 de 29 de abril de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 029/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 039/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ELIETE GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Gari, portadora do CPF nº. 034.667.826-94, residente e domiciliada na Rua Turmalina, nº. 265, Bairro Santo Antônio - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

